



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual 20 de Julho

DIPLOMA Nº 29/2021

O Diretor do Colégio Estadual 20 de Julho criado pelo Decreto nº 633 de 11.03.76, D. O. de 12.03.76, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/96, confere a **Thuanny Martins Soares, Brasileira(o)**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº 20.530.562-6, expedida pelo Detran/RJ, filho (a) de **Luis Soares Rodrigues** e de **Suedi Martins Soares**, natural de **Araruama/RJ**, nascido (a) em **02 de maio de 1984**, o presente diploma, pela conclusão do **Curso Normal em Nível Médio**, autorizado nos termos do(a) **Portaria Nº 7963/DAT de 04.08.87, D.O. de 15.10.87**, com carga horária total de **4400 horas**, concluído em **22 de dezembro de 2020**, a fim de que **Thuanny Martins Soares**, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **DIPLOMA**, que dato e assino.

Este diploma foi registrado sob o Nº 1474, em fls. 30, do Livro Nº 3 desta Unidade Escolar.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/RJ nº 357/2016 e nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016, DOERJ de 03/11/2016, Página 9, 2ª e 3ª colunas, retificada no DOERJ de 17/11/2016, Página 10, 1ª coluna.

Arraial do Cabo, 19 de fevereiro de 2021.

Emira Pereira de Andrade Pimentel
Secretário Escolar

Emira Pereira de Andrade Pimentel
Secretária - ID 3320324

Matr. 5001346-6 - D. O. 23-07-02

Veronica Silva Cordoville
Direção da Unidade Escolar

Veronica Silva Cordoville
Diretor Adjunto
ID - 3320377-6
Matr. - 0826 167-9



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria de Inspeção Escolar - Região
Baixadas Litorâneas, verificada a documentação
escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados,
nos termos da legislação em vigor.

Assinatura de S. C. Cordoville
Assinatura e Matrícula
Matr. 942.501